

**PLANEJAR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO**  
**44º EXAME DE CERTIFICAÇÃO CFP®**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA**

**1. MÓDULOS E TEMPO DE PROVA**

1.1 Tendo em vista a aplicação do 44º Exame de Certificação de Planejamento Financeiros - CFP®, em 02/07/2023, ressaltamos as regras quanto ao horário para a realização da prova:

1.1.1 O **Exame Completo** será composto de 6 (seis) módulos com a respectiva quantidade de questões, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições. A duração do Exame seguirá o estabelecido em Edital e transcrito abaixo:

**Período da MANHÃ:**

**Horário de abertura dos portões às 8h00**

Módulos	Tempo de prova
I e II	4h00

**Período da TARDE:**

**Horário de abertura dos portões às 14h00**

Módulos	Tempo de prova
III, IV, V e VI	3h00

1.1.2 O **Exame Modular** será composto das opções de um até cinco dos 6 (seis) módulos. A duração dos Exames dependerá da combinação escolhida pelo profissional no momento de sua inscrição. O cálculo será feito a partir da soma dos tempos para cada módulo, conforme abaixo indicado:

**Período da MANHÃ:**

**Horário de abertura dos portões às 8h30min**

Módulos	Tempo de prova
I	2h40
II	1h20
I e II	4h00

**Período da TARDE:**

**Horário de abertura dos portões às 14h30min**

Módulos	Tempo de prova
III	50 min
IV	40 min
V	50 min
VI	40 min
III e IV	1h30
III e V	1h40
III e VI	1h30
IV e V	1h30
IV e VI	1h20
V e VI	1h30
III, IV e V	2h20
III, IV e VI	2h10
III, V e VI	2h20
IV, V e VI	2h10
III, IV, V e VI	3h00

1.2 A duração do tempo de prova, de acordo com sua opção de inscrição, inclui o tempo utilizado à resolução das questões, à transcrição das respostas para a Folha de Respostas, à transcrição das respostas para a Folha de Anotação do candidato e ao eventual registro de Recurso. (conforme estabelece o item 1.2 e respectivos subitens do Anexo IV do Edital de Abertura das Inscrições – Exames de 2023).

- 1.3 Ao término do tempo de seu exame, conforme sua opção de inscrição e tempo de prova indicado nas tabelas, o profissional deverá entregar ao fiscal seu Caderno de Questões, juntamente com a Folha de Respostas, devidamente assinados.

## **2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA**

**DATA: 02/07/2023 (DOMINGO)**

**PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**Horário de Abertura dos Portões: 08h30min**

**Horário de Fechamento dos Portões: 9h00**

**PERÍODO: TARDE (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**Horário de Abertura dos Portões: 14h30min**

**Horário de Fechamento dos Portões: 15h00**

- 2.1 Não será autorizada a entrada do candidato no local de Prova após o fechamento dos portões.**
- 2.1.1 É terminantemente proibida a saída do candidato do local do Exame antes de decorrida:
- uma hora do início para os candidatos que prestarem individual ou conjuntamente os módulos I e II, no período da manhã.
  - meia hora do início das provas para os candidatos que optaram por um dos módulos (individualmente) no período da tarde;
  - uma hora do início das provas para os candidatos que optaram por dois ou mais módulos (conjuntamente) no período da tarde.
- 2.2 Os Exames serão ofertados nas cidades de Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Curitiba – PR, Porto Alegre – RS, Recife – PE, Rio de Janeiro – RJ e São Paulo –SP.
- 2.2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- 2.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3723-4388**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO FINANCEIROS - PLANEJAR, pelo e-mail [exames@planejar.org.br](mailto:exames@planejar.org.br) para que as verificações e eventuais correções sejam feitas, ou ainda consultar o site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.
- 2.3.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local constante no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 2.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
- 2.4 Será admitido ao Exame o candidato que apresentar documento oficial válido, com foto, por meio físico ou eletrônico.
- 2.4.1 Consideram-se como documentos válidos, com fotos, para identificação do candidato: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira

nacional de habilitação; documentos digitais, com fotos, (Carteira de Trabalho - CTPS digital, e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

- 2.4.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 2.4.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 2.4.1 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
- 2.4.3 No documento apresentado para identificação deverá constar o número do Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda - CPF/MF.
- 2.4.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação disponíveis nos sites da Planejar e da Fundação Carlos Chagas.

### **3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO**

- 3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.
- 3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensão, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.
- 3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:
  - a) o distanciamento social;
  - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
  - c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
  - d) a utilização de álcool em gel 70%;
  - e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
  - f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 3.4.1 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual
- 3.4.2 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 3.4.3 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos.
- 3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 3.6 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.
- 3.7 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Exame.